



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
TIT/AF - ASSISTÊNCIA FISCAL

**OFÍCIO**

**Interessado:** TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

**Assunto:** Cancelamento de Sessões de Julgamento de 16 de junho de 2022

**ATO TIT Nº 05/2022**

*Cancela sessões de Julgamento no dia 16 de junho em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 66.782/2022*

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelo artigo 19, incisos I, II, IV e V, do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando o ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 66.782/2022, resolve cancelar a sessão das Câmaras Julgadoras e da Câmara Superior do dia 16 de junho do corrente ano.

São Paulo, 02 de junho de 2022.

ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES  
PRESIDENTE TIT  
TIT/AF - ASSISTÊNCIA FISCAL